

**TERMO ADITIVO Nº 112/2024-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0028349-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de 01 a 31 de julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **110/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA**



EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 26 de julho de 2024 e publicado em DOC/SP 29/07/2024, pág. 40, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de julho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **110/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de julho 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **110/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos, o valor total global de **R\$ 205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.03.1.621.0730.1.
- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JULHO/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 205.732,41	R\$ 205.732,41





1

2



2

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos por Linha 04.13 do Plano Orçamentário, serão monitorados conforme tabela abaixo:

PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
UNIDADE DE SAÚDE	Carga horária jornada semanal	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Total Necessário / Semana
UBS Alto de Pinheiros	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Dr. Manoel Joaquim Pera	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Jardim Edite	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS José de Barros Magaldi	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Meninópolis	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
TOTAL			25

e

R

HTJ

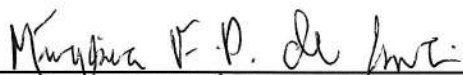
1

X

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2024.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

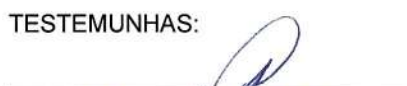


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **Paulo Roberto Caputo**
RG: **7.453.892-6**



NOME: **Gabriela T. Aguiar**
RG: **43.691.938-8**

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

e

Mig

1

rs

X



UBS MANOEL JOAQUIM PERA						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Enfermeiro	40	1	0	1		
TOTAL UBS		1	0	1		

①

11/07

2

X

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	35 064,90	35 064,90
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	65 472,81	65 472,81
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	35 064,90	35 064,90
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	35 064,90	35 064,90
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	35 064,90	35 064,90
TOTAL - CUSTEIO - INVESTIMENTO	205.732,41	205.732,41

São Paulo, 24 de junho de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos

Maria Isabel Ribeiro de Campos

D4Sign Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima

D4Sign Superintendente

1

Handwritten signature

1

Handwritten signature

2

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12 375,20	12 375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1 265,95	1 265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1 690,92	1 690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	189.501,98	189.501,98
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8 813,48	8 813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5 364,00	5 364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	175 324,50	175 324,50
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
Investimentos	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTOTODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	205.732,41	205.732,41

São Paulo, 24 de junho de 2024

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

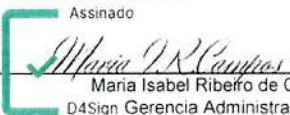
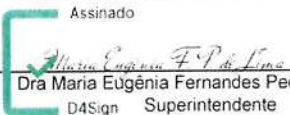
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

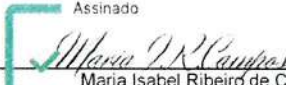
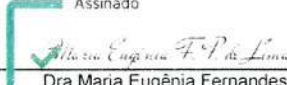
Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Maria Isabel Ribeiro de Campos	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima	
D4Sign Gerencia Administrativa	D4Sign Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12 375,20	12 375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1 265,95	1 265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1 690,92	1 690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	49.242,38	49.242,38
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8 813,48	8 813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5 364,00	5 364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35 064,90	35 064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	65.472,81	65.472,81
São Paulo, 24 de junho de 2024		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Maria Isabel Ribeiro de Campos D4SigGerencia Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima D4SigSuperintendente	

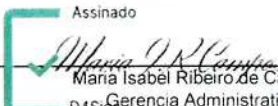
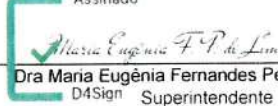
e

Mig.

R

1

X

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Proteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo 24 de junho de 2024



Assinado

Maria Isabel Ribeiro de Campos

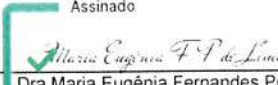
Gerencia Administrativa



Assinado

Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima

Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	Jul/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 24 de junho de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Maria Isabel Ribeiro de Campos D4Sign Gerencia Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima D4Sign Superintendente	

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Total Geral			1	0	1

C

M. J.

R

7

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria D.R. Campos
D4Sign

M.FERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Marcos Eugênio F. P. de Lima
D4Sign

X

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 016/2014 - Pinheiros			
Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
UBS ALTO DE PINHEIROS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JARDIM EDITE	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS MENINÓPOLIS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 016/2014 - Pinheiros			
Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
UBS ALTO DE PINHEIROS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JARDIM EDITE	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS MENINÓPOLIS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5

Assinado

Assinado

Maria D. Campos

D4Sign

 D4Sign

Assinado

Assinado

✓ *Maria Eugenia F. P. Lima*

D4Sign

D4Sign

R016 - Apoio Julho pdf

Código do documento 6593241c-377b-485d-b7ef-ce9da3dfdd63



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos

Eventos do documento

24 Jun 2024, 09:44:15

Documento 6593241c-377b-485d-b7ef-ce9da3dfdd63 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-24T09:44:15-03:00

24 Jun 2024, 09:55:52

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-24T09:55:52-03:00

24 Jun 2024, 14:45:15

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 8150) - Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-24T14:45:15-03:00

24 Jun 2024, 18:16:28

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.218.141 (ip-187-90-218-141.user.vivozap.com.br porta: 9010) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-06-24T18:16:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 9e36aa6133e793c6bdd4bde98f1d5ba933fec8cbd5333c57b8e3b093f3565ae2
(SHA512): 82e877aec97a68012e2c7f022aa8d5902bce854e7e4e06f8d25aff99354bb1be40ed9c28df425aac2adff9782aaf9b21876b2aed2097349ffff72f935f5ece3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Kaw
R I

X

